



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 141/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução CSJT nº 218/2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 5482/2024.

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 140/2024, de 08 de agosto de 2024, para que passe a vigor com a seguinte redação:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para os trechos Imperatriz/São Luís/ Imperatriz e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à senhora **Elaine Maria de Sousa Arruda Pereira**, Servidora Requisitada, Matrícula 1152, lotada na Vara do Trabalho de Estreito para viajar à cidade de São Luís/MA a fim de participar do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre os dias 21 e 23/08/2024, nesta cidade.

O deslocamento da servidora nos trechos Estreito/Imperatriz/Estreito será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19/08/2024 a 24/08/2024, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 09/08/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0158806** e o código CRC **2268621B**.

Referência: Processo nº 000005482/2024

SEI nº 0158806